

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 355 761,17.

Divisa: euro.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

FEDER e autofinanciamento.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Os agrupamentos de empresas concorrentes deverão adoptar qualquer modalidade jurídica de associação, com excepção do consórcio interno, no caso de lhe vir a ser adjudicada a empreitada.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes inscritos no IMOPPI que sejam titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas com a seguinte autorização: a 10.ª subcategoria da 4.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da sua proposta.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 50;

Qualidade técnica da proposta — 40;

Prazo de execução — 10.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

30/2006.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 14/08/2006.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 16/08/2006.

Hora: 10.

Lugar: Hospital de São Gonçalo, E. P. E.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa Operacional Saúde/Saúde XXI — Informação e Defesa da Saúde Pública.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/07/2006.**10 de Julho de 2006. — O Vogal Executivo do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., *Acácio Carlos Silva Magalhães*. 3000211080**LISBOA OCIDENTAL SRU — SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E. M.****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Lisboa Ocidental SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, E. M.	À atenção de
Endereço Rua dos Fanqueiros, 38, 2.º	Código postal 1100-231
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 351 218847030	Fax 351 218847031
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Execução de obras de recuperação do edifício sito na Rua da Correnteza, 9 a 15, em Lisboa.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**A empreitada consiste na execução de diversos trabalhos de construção civil, instalação de redes de águas, esgotos, electricidade, infra-estruturas de telecomunicações e ar condicionado no edifício sito na Rua da Correnteza, 9 a 15, em Lisboa. A área bruta de construção é de 390 m<sup>2</sup>.

O preço base do concurso é de 300 000 euros, não incluindo o IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Rua da Correnteza, 9 a 15, em Lisboa.

Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses   a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantia da boa execução da obra e integral cumprimento das obrigações do adjudicatário este prestará uma caução de 10% do preço total do contrato. Este valor justifica-se pela necessidade imperativa de garantir o cumprimento do prazo de execução da obra, dado que a Lisboa Ocidental tem de se instalar no edifício (que se localiza na sua zona de intervenção) durante o 1.º semestre de 2007.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados nos termos do disposto no caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, comprovem, em relação a cada uma, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares dos alvarás de empreiteiro emitido pelo IMOPPI que deve conter as seguintes habilitações, de acordo com o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro (Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

Empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da sua proposta;

Da 8.ª subcategoria da 1.ª categoria, da 1.ª subcategoria, da 7.ª subcategoria, da 8.ª subcategoria e da 10.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem e caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Os não titulares de alvará de empreiteiro emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMO-PPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados no programa de concurso.

A fixação dos critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos na referida portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios. Para os concorrentes que tenham iniciado a sua actividade há menos de um ano, a sua capacidade financeira e económica é apreciada através da análise do valor dos capitais próprios, sendo considerada capaz se aquele valor for maior ou igual a 10% do montante global da proposta apresentada a concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados no programa de concurso.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra, serão adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da conclusão, nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, devidamente certificada ou comprovada com declaração da Lisboa Ocidental, com um valor de adjudicação não inferior a 300 000 euros;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos a afectar à obra, estejam ou não integrados na empresa.

O concorrente terá que satisfazer cumulativamente o valor exigido na alínea a) e a adequação do referido nas alíneas b) e c), sob pena de exclusão.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Empreitada n.º 1/2006 — Lisboa Ocidental SRU.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 18 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público. Só poderão intervir no acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Rua dos Fanqueiros, 38, 2.º, Lisboa.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

14 de Julho de 2006. — A Presidente Conselho de Administração,  
*Teresa Mafalda Andrade do Passo de Sousa*. — O Vogal, *Sérgio Rui Lopes Cintra*.  
3000211320

**UNIÃO DESPORTIVA DE CHAMUSCA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo União Desportiva de Chamusca	À atenção de Sr. Fernando Milheiro
Endereço Avenida de Gago Coutinho	Código postal 2140-053 Chamusca
Localidade/Cidade Chamusca	País Portugal
Telefone 249760105	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Remodelação do campo de futebol da União Desportiva da Chamusca — arrelvamento.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Refere-se o presente concurso às obras de: arrelvamento sintético, equipamento de elevação e pressurização, equipamento de rega, ramais eléctricos e depósito de água.